



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.462 DE 11 DE MAIO DE 2015

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.438 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o ANEXO ÚNICO da Lei nº. 1438 de 17 de outubro de 2013, que passa a vigorar nos termos constantes do ANEXO ÚNICO de que trata esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Grande, 11 de maio de 2015.


Eliana Quintão Cardoso
Prefeita Municipal

